



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 189, de 017 de NOVEMBRO de 2021

**CRIA COMISSÕES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições, de acordo com o Regimento Interno,
artigo 229,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar as Comissões Especiais, para apreciação dos decretos legislativos concedendo títulos de cidadania honorária e diploma de honra ao mérito, conforme abaixo:

- Comissão Especial, composta pelos Vereadores: Aloisio Antônio Boneli Almeida, André Luiz da Silva Tranches e Vandelei José de Freitas.
- Comissão Especial, composta pelos Vereadores: Vandelei José de Freitas, Ivan da Silva e Silvano de Paula Ferreira.
- Comissão Especial, composta pelos Vereadores: André Luiz da Silva Tranches, Ivan da Silva e Rosária Aparecida Souza.
- Comissão Especial, composta pelos Vereadores: André Luiz da Silva Tranches, Ivan da Silva e Vandelei José de Freitas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 17 de novembro de 2021.

MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2021-2022

